

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.009615/2025-39

Teresina-PI, 12 de maio de 2025

PARECER CEE/PI Nº 068/2025

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular e pela autorização de funcionamento do Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2028, com recomendações.

PROCESSO Nº 207/2024, de 20/09/2024

INTERESSADO: Centro Educacional Contexto - Parnaíba (PI)

ASSUNTO: Renovação de autorização de funcionamento para o Curso Ensino Médio Regular e autorização de funcionamento para o Curso Ensino Fundamental Completo Regular

RELATORA: Consª Bárbara Olímpia Ramos de Melo

I- INFORMAÇÕES GERAIS

Por meio do Processo CEE/PI nº 207/2024, protocolado neste Conselho em 20/09/2024, o diretor administrativo do Centro Educacional Contexto, na cidade de Parnaíba (PI), sr. Fernando Cascio Barros Lima, solicita ao Conselho Estadual de Educação do Piauí a renovação de autorização de funcionamento para o Curso Ensino Médio e a autorização de funcionamento para o Curso Ensino Fundamental Anos Iniciais, ambos na modalidade Regular.

O processo encontra-se instruído de acordo com as normativas regulamentares deste Conselho. Registramos que dia 04 de abril de 2025, o Centro Educacional Contexto realizou uma juntada ao processo, acrescentando a documentação referente à renovação de autorização do Ensino Fundamental anos finais. Conforme justificativa do requerente, tal medida foi tomada no sentido de buscar uma maior organização dos atos regulamentadores da instituição de forma que haja um só ato para reger todo o Ensino Fundamental e Médio. Informamos que os atos existentes atualmente são os seguintes: Resolução CEE/PI nº 116/2020 e Resolução CEE/PI nº 009/2022.

A instituição de ensino está situada na Av. São Sebastião, nº 1367 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Parnaíba, região norte do Estado do Piauí. Tem inscrição no CNPJ sob o Nº 31.184.984/0001 – 31, e como entidade mantenedora a empresa Fernando C. B. Lima LTDA – ME, de organização administrativa privada.

II- ANÁLISE E ENTENDIMENTO

No processo constam a justificativa, o regimento escolar e o projeto pedagógico corretamente elaborados, quanto ao conteúdo e a forma, apresentando a estrutura de organização e as normas da instituição tanto para os aspectos administrativos quanto para os pedagógicos. Fazem parte ainda do processo: organograma, matrizes curriculares; plano de formação continuada dos professores, calendário referente ao ano de 2024, descrição dos quadro de gestores, docentes e equipe de apoio, plano de ação (sobre este item é necessário haver uma esclarecimento, pois na capa consta o período de 2024 a 2030, mas no corpo do Plano consta 2021 a 2026), plano de formação continuada, relatório circunstanciado, modelos de diário de classe e de certificados, comprovante de inscrição e de situação cadastral, ato constitutivo da empresa, relação dos bens da escola, previsão e planejamento orçamentários para o ano de 2024, alvará de funcionamento, licença sanitária, atestado de regularidade do corpo de bombeiros, cronograma de execução, planta baixa de prédio onde funciona a escola, laudo de acessibilidade assinado pelo Engenheiro Civil Marcos Henrique R. de Souza CREA-PI 35855, fotos da escola, relação das salas de aulas com descrição de mobiliários e equipamentos, contratos de locação, descrição do itens usados nas práticas de educação física, descrição do itens do laboratório de ciências, descrição do acervo.

A inspeção foi realizada pelas técnicas da SEDUC Ana Catarina Machado de Araújo, Maria do Rosário de Fátima Vieira da Silva, Teresa Raquel dos Santos Evelin e Yonara Linhares Araújo Ferreira. Conforme relato das técnicas sobre a estrutura da escola: 'Funciona em prédio próprio e parte alugada adaptado para este fim. O prédio se encontra em ótimo estado de conservação, passando por reforma para o início do ano letivo. As instalações elétricas e hidráulicas estão em bom estado de funcionamento. A escola possui uma (01) sala da diretoria, uma (01) secretaria, uma (01) sala de coordenação pedagógica, uma (01) sala dos professores, dezesseis (16) salas de aulas climatizadas, bem iluminadas e amplas, todas com mobiliário adequado; uma (01) sala de reunião; dez (10) banheiros – oito (08) são dos alunos e dois é destinado aos funcionários, apenas dois são adaptados; um (01) depósito, uma (01) sala de mecanografia, um (01) espaço de lazer/recreação para o Ensino Fundamental, uma (01) cantina terceirizada bem equipada, uma (01) cantina para os funcionários, e uma (01) recepção bem ampla e agradável; uma (01) academia bem estruturada para alunos e funcionários com acompanhamento de um profissional de Educação Física; uma (01) quadra de esporte coberta de excelente padrão; uma (01) sala de assessoria pedagógica, uma (01) sala de apoio psicológico, um (01) espaço de descanso para os funcionários com beliches, uma (01) sala de leitura, com cabines individuais e prateleiras com livros. Não possui computadores e o acervo de livros precisa ser ampliado.

Os prédios onde funcionam o Centro Educacional Contexto são alugados, mas também há um prédio próprio, conforme relato de inspeção. A instituição funciona desde março de 2018 com o Ensino Médio, devidamente autorizado por este CEE/PI, e a partir de 2021 implantou o Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, na modalidade regular. E neste processo solicita também autorização para funcionar o ensino fundamental anos iniciais. Existe turmas de curso pré-vestibular na Escola.

No que tange às adaptações do prédio em relação à acessibilidade, há portas e banheiros adaptados, barras nas paredes e outros serviços exigidos por lei. Porém, em alguns espaços, os serviços de ajustes estão em via de realização, conforme informação de uma funcionária à técnica da SEDUC/PI no momento da inspeção.

Os demais documentos que compõem o Processo atendem às normas deste CEE/PI, dando uma visão da estrutura física da escola e demais dependências, devidamente mobiliadas e equipadas, conforme as atividades nela desenvolvidas.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, a conclusão e voto da relatora recomendam ao plenário as decisões seguintes:

1. Renovar a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Médio Regular, até 31 de dezembro de 2028;

2. Revogar, a partir desta data, o Parecer CEE/PI nº 009/2022 e a Resolução CEE/PI nº 009/2022, que autorizam o funcionamento do Curso Ensino Fundamental Anos Finais Regular ofertado pelo CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, Parnaíba (PI);
3. Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL CONTEXTO, rede privada, em Parnaíba (PI), para ministrar o Curso Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2028.
4. Determinar à direção da escola que, no prazo de 30 (trinta) dias, envie Plano de Ação ajustado, conforme observação contida no item II deste parecer;
5. Determinar que no prazo de 90 (noventa) dias a escola faça os ajustes necessários em relação à acessibilidade, conforme pontos descritos no Relatório de Inspeção e nos autos do processo.
6. Determinar à direção da escola que sejam mantidos atualizados os documentos necessários ao funcionamento adequado da instituição como: Alvará de funcionamento, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros, Licenças Ambiental e Sanitária.
7. Advertir a escola em relação ao atraso na solicitação de renovação da autorização de funcionamento do Curso Ensino Médio, cujo ato autorizativo expirou em 31 de dezembro de 2023 e, ao mesmo tempo, determinar que a mesma protocole a solicitação do próximo pedido de renovação da autorização dos seus cursos neste Conselho, com 180 dias de antecedência, conforme rege a Resolução Normativa CEE/PI nº001/2023.
8. Prorrogar os efeitos da Resolução CEE/PI nº 116/2020, que autorizou o Curso Ensino Médio Regular, até 20 de setembro de 2024.
9. Determinar que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste Parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 24 de abril de 2025.

Cons. Bárbara Olímpia Ramos de Melo – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 13/05/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO - Matr., Conselheira**, em 13/05/2025, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **018082439** e o código CRC **513F0024**.

Processo SEI: 00011.009615/2025-39

Documento SEI: 018082439